Processo de Credenciação



Guia de Apoio à apresentação de candidaturas

2025.06.11



ÍNDICE

0.	Notas Prévias	
1.	Procedimentos de candidatura4	
	1.1 – Registo da entidade e do representante no portal iefponline	. 4
	1.2 –Nomeação do representante da entidade no portal iefponline	. 4
	1.3 – Apresentar candidatura	. 4
	1.3.1 – Acesso ao formulário de candidatura	. 5
	1.3.2 – Funcionamento genérico do formulário de candidatura	. 8
2.	Conteúdo do formulário de candidatura10	
A	NEXOS	
	ANEXO 1 - Procedimentos de registo da entidade e do representante no portal iefponline	15
	ANEXO 2 - Procedimentos para a nomeação do representante da entidade no portal iefponline 2	20

Para resposta a dúvidas ou pedidos de esclarecimentos:

- empe@iefp.pt
- Centro de Contacto telefone: 215 803 555 (todos os dias úteis, das 9h00 às 19h00)

0. Notas Prévias

Tenha em atenção algumas regras básicas para este processo de candidatura:

- As questões de natureza qualitativa devem ser respondidas de forma clara, objetiva e sempre que aplicável e possível, com suporte em dados concretos, de forma a evitar a necessidade de pedidos de esclarecimentos pela equipa de análise.
- Alguns itens preveem um limite máximo de carateres para a resposta (em regra 2500). Apelase a que nas respostas seja privilegiada a capacidade de síntese, evitando a utilização de todos os carateres disponíveis.
- As candidaturas apenas podem ser submetidas até à data-limite do período de candidatura definido, ou seja, até às 23h59 minutos do dia 31 de julho. Recomenda-se vivamente que não deixe para o último dia a submissão, de forma a evitar constrangimentos de acesso que a possam impedir.
- As informações prestadas na candidatura podem ser complementadas com documentos de suporte de âmbito geral, que sistematizem o essencial da candidatura e/ou aprofundem/complementem algumas dimensões consideradas relevantes.
- Finalmente relembramos que a **prestação de falsas declarações**, nos termos do disposto no ponto 6.4 do Aviso de Abertura de candidaturas, **determinam a exclusão da candidatura**.

1. Procedimentos de candidatura

Para submissão da candidatura à Credenciação de Centros de Recursos para a Qualificação e o Emprego é necessário efetuar os seguintes procedimentos no portal <u>iefponline</u>:

1º Passo

• Efetuar o **registo** (se não o tiver ainda realizado) da **entidade** e do seu **representante** no portal, isto é, do **utilizador que irá apresentar e gerir a candidatura da entidade** (ver anexo 1).

2º Passo

•Efetuar a **nomeação do** seu **representante** no portal, se ainda não o tiver nomeado (ver anexo 2).

3º Passo

• Apresentar candidatura (ver ponto 1.3).

1.1 – Registo da entidade e do representante no portal iefponline

Para apresentação da candidatura, <u>a entidade e o seu representante devem estar registados no portal</u> <u>iefponline</u>.

Para o efeito devem ser efetuados os procedimentos descritos no anexo 1 deste documento.

Importante! A autenticação no iefponline é **efetuada apenas com as credenciais da Segurança Social Direta**. Caso ainda não tenha senha solicite a sua. Pode também efetuar autenticação por Cartão de Cidadão e Chave Móvel Digital.

1.2 –Nomeação do representante da entidade no portal iefponline

A apresentação das candidaturas é efetuada pelo representante designado da entidade que deve estar previamente registado no portal do <u>iefponline</u> (ver <u>anexo 1</u>) e ser devidamente nomeado pela entidade no portal <u>iefponline</u> realizando os procedimentos descritos no <u>anexo 2</u>

1.3 – Apresentar candidatura

A apresentação da candidatura <u>é efetuada pelo representante da entidade</u> através do preenchimento de formulário eletrónico disponível no Limesurvey e cujo acesso é efetuado no <u>iefponline</u> seguindo os passos indicados nas páginas seguintes.



1.3.1 – Acesso ao formulário de candidatura

O acesso ao formulário é efetuado pelo representante da entidade no iefponline da seguinte forma:

1.º Entrar no portal iefponline e efetuar a sua autenticação

ço do IEFP que apresenta apo isional.	ios dirigidos a cida	adãos e empregad	lores, nomeadame	ente no que diz resp	eito à procura e	oferta de emprego	o e formação
						11	
ncontre o mel	hor para	a Si Ofertas e Currículos	* Local	idade	• 4		X
quise aqui 363427	hor para	a S İ Ofertas e Currículos	Local 2832	idade 1911	- Q	Agendam	nento Online
squise aqui 363427 Currículos Disponíveis	hor para 3532 Ofertas de Empres	a Si Ofertas e Currículos go Ofer	 Local 2832 rtas de Estágio 	idade 191 Ofertas de Fo	- Q 5 rmoção	Agendan	nento Online

Figura 1

2.º Escolher o perfil de utilização

Para apresentar a candidatura, após efetuar a autenticação, **deve** em primeiro lugar (na área de gestão do iefponline), **escolher o perfil de utilização** como representante conforme exemplo a seguir apresentado:

Autenticação	Escolha o perfil de utilização		
Segurança Social Direta Autentique-se utilizando as suas credenciais da Segurança Social Direta ou Autenticação:GOV.PT OURAVICA SOCAL C+ AITOMICAÇÃO SOV	 Informação Nesta página acione o link correspondente ao perfil pretendido. Só assim poderá utilizar em plenitude as funcionalidades deste portal. 		
Consulte o i utorial de nomeação de representantes	CANDIDATO • •		
Clicar no nome da entidade	É um Candidato? Encontre e candidate-se às melhores ofertas. Dê Registe-se como candidato o primeiro passo para uma nova carreira.		
que representa.	REPRESENTANTE REGISTA E GERE OFERTAS DE EMPREGO E CANDIDATURAS DA ENTIDADE		
	ENTIDADE 123 X Remover		

Figura 2



3.º Na área de gestão, escolher a opção candidaturas e apoios, e no separador "Outros", "clicar" no símbolo e, de seguida, escolher a medida:

Inicio > Area de Gestão > Candidaturas e Apotos > Outros				
Área de Gestão	Candidaturas e Apoios			
🗇 Vista Geral	Emprego Estágios Formação Outros Gestão de Candidaturas			
ংগ Comunicações <mark>263</mark>				
Currículos	Outras Medidas			
💼 Ofertas e Candidatos		•Ativação		
A Candidaturas e Apoios		+inclusão		
📥 Downloads		Credenciação dos Centros de Recursos para a Qualificação e o Emprego		
Mapas de Assiduidade		Organização de Iniciativas de Promoção e Comercialização de Artesanato		
Pedidos de Contacto		Participação em Ações de Promoção e Comercialização de Artesanato		
🚸 Agendamento Online				
	Voltar ao Topo da página	×		



Em alternativa, na opção "Apoios e Incentivos" escolher "Outros Apoios"





Na página seguinte, escolher "Mais informação" na medida:





Credenciação de Centros de Recursos para a Qualificação e o Emprego – Guia de Apoio à apresentação de candidaturas



4.º De seguida, acionar o botão "Formulário de candidatura":



Figura 6

Importante! – O acesso ao formulário de candidatura apenas é possível:

- Se tiver escolhido o "perfil de utilização" (passo 2 dos procedimentos de candidatura <u>ver</u> aqui);
- Durante o período de candidaturas.

5.º Efetuar o registo para acesso ao formulário no Limesurvey

Após clicar no botão "Formulário de Candidatura", é apresentado o ecrã seguinte para <u>efetuar o</u> <u>registo</u> para ter acesso ao formulário no Limesurvey:

Pode registar-se neste inquérito se quiser tomar parte nele.	
Digite os seus detalhes abaixo, e ser-lhe-á enviado imediatamente um email contendo o endereço p participar neste inquérito.	ara
Primeiro nome:	
Apelido	
* Endereço de email:	
Campos marcados com um asterisco são obrigatórios. Continuar	

Figura 7

Quando preenche todos os dados acima apresentados e "clica" em "Continuar", visualiza a seguinte mensagem:

Obrigado por registar-se. Irá receber em breve um email.
Primeiro nome
Ultimo nome Endereço de email

Figura 8

Credenciação de Centros de Recursos para a Qualificação e o Emprego – Guia de Apoio à apresentação de candidaturas



6.º No email enviado para a caixa de correio que indicou no passo anterior, clicar no link:



Figura 9

É então apresentado o formulário de candidatura, cuja descrição detalhada consta do ponto 2 deste documento (ver aqui).

1.3.2 - Funcionamento genérico do formulário de candidatura

O formulário Limesurvey tem um funcionamento muito simples, encontrando-se dividido em vários ecrãs.

No final das perguntas de cada ecrã, deve clicar no lado direito para prosseguir para o seguinte.

Antes de submeter, pode em qualquer momento retroceder para os ecrãs anteriores e alterar ou completar as respostas que tenha dado.



Figura 10

Se algum dos **campos obrigatórios** não estiver respondido, não conseguirá prosseguir e aparece a seguinte mensagem:





O(s) campo(s) cujo preenchimento se encontre em falta vão aparecer claramente identificados com esta nota a vermelho:

Lista	
	Selecione todas as opções que se apliquem
	A resposta a esta pergunta é obrigatória.
	Por favor, selecione pelo menos um item.

Figura 12

A candidatura **pode ser preenchida faseadamente**. No canto superior direito tem a opção de **sair e continuar mais tarde**, que pode utilizar tantas vezes quantas necessárias antes de submeter a versão final. Pode também optar por abandonar de vez a candidatura limpando todos os conteúdos que já tenha registado.

Continuar mais tarde	Sair e limpar inquérito
Figura 13	

Quando submeter a candidatura tem a **opção de imprimir (para pdf) e gravar a sua candidatura**, o que recomendamos vivamente que faça.

Nota: cada entidade apenas pode submeter uma candidatura. Sempre que submeter uma nova candidatura vai eliminar a candidatura que tenha sido previamente submetida.



2. Conteúdo do formulário de candidatura

A informação a preencher no formulário de candidatura será **utilizada para apreciação da mesma,** pelo que **deve ser exata e o mais detalhada possível**, de modo a **dispensar pedidos de informação adicional** e a **minimizar o período de análise e a decisão** sobre a candidatura.

O formulário é extenso e pormenorizado, pelo que neste Guia deixamos apenas algumas observações sobre parte das questões a que tem de dar resposta.

Na primeira questão deve identificar de imediato se **pretende candidatar-se apenas a CRQE de nível 1 ou se também pretender ser CRQE de nível 2**. De seguida pode escolher até 3 Serviços de Emprego.



Figura 14

¢ СІМ	
	 Selecione todas as opções que se apliquem Por favor, selecionar entre 1 e 3 respostas
Area Metropolitana Lisboa	
Coimbra	
Oeste	

Em função dos SE que escolheu, se tiver selecionado que pretende ser CRQE de nível 2, abrem e ficam disponíveis as **CIM respetivas** (que pode ser 1 ou até 3, se todos os 3 SE pertencerem a CIM diferentes).

Figura 15

Na **fundamentação geral da candidatura** seja preciso, objetivo e claro. Deve anexar um documento que possa dar informações com mais detalhe sobre a atividade que a entidade tem desenvolvido, na perspetiva de fundamentar o mérito da candidatura que está a apresentar. **O documento tem de ser anexado em ficheiro pdf e com o limite de 2.048 kb.**

Fundamentação Geral da Candidatura
O Descreva a caraterização dos utilizadores nos últimos 3 anos, os objetivos e estratégias de intervenção. Qual o impacto esperado, recursos e capacidade técnica, resultados e indicadores mensurávels e envolvimento com a comunidade.
Anexa documento
Figura 16

Credenciação de Centros de Recursos para a Qualificação e o Emprego – Guia de Apoio à apresentação de candidaturas





Se a entidade dispõe de algumas certificações, as mesmas devem ser identificadas na caixa de texto e deve anexar ficheiro pdf com os comprovativos.

Nesta pergunta sobre formação profissional, se **responder parcial**, deve identificar as opções da lista (que neste ecrã se encontra identificada parcialmente) que se aplicam.

Número de pessoas apoiadas quanto à funcionalidade e incapacidade, limitações de atividade e restrições de participação em ações de apoio ao Emorezo e Formação Profissional		
Nas ações de formação que desenvolve tem disponibilidade e condições para integrar pessoas de acordo com a sua deficiência e incapacidade.		
Escolher uma das seguintes respostas		
Parcial 🗸		
🌲 Lista		
Selecione todas as opções que se apliquem		
 A resposta a esta pergunta é obrigatória. O Por favor, selecione pelo menos um Item. 		
Funções Mentals		
Funções sensorials e dor		
Funções da voz e da fala		
Funcões do anarelho cardiovascular dos sistemas hematológico e imunológico e do anarelho resolizatório		
Figura 18		

Também nesta pergunta se a sua resposta for **parcial**, deve identificar as opções da lista (que neste ecrã se encontra identificada parcialmente) que se aplicam.

*Nas outras medidas que desenvolve tem disponibilidade e condições para atender pessoas de acordo com a sua deficiência encaminhadas pelo IEFP
Escolher uma das seguintes respostas
Parcial V
≪Lista
Selecione todas as opções que se apliquem
Funções Mentais
Funções sensoriais e dor
Funções da voz e da fala
Funções do aparelho cardiovascular, dos sistemas hematológico e imunológico e do aparelho respiratório
Funcões do aparelho dizestivo e dos sistemas metabólico e endócrino
Figura 19





Se respondeu "sim" a esta pergunta, identifique apenas o grupo específico com quem trabalha.

Relativamente aos dados de atividade que desenvolveu, quando ela seja inexistentes para algum tipo de atividade ou grupo, tem sempre que registar 0, sem o qual dará erro e não permite prosseguir.

#Tendo em conta o total das ações acima, faça a respetiva	distribuição pelas funç	ões do corpo indicadas r	no quadro abaixo.		
	Verifique	o formato da sua respos	ta.		
	Formação Profissional	Informação, Avalia- ção e Orientação para a Qualificação e o Emprego	Apoio à Colocação	Acompanhamento Pós-Colocação	Atribuição de pro- dutos de apoio
Funções Mentais - Capítulo 1	0	0	0	0	0

Figura 21



O formulário permite registar dados sobre um limite de 10 elementos da **equipa técnica do CRQE**. Se a sua equipa tiver um número superior, os dados dos restantes devem ser incluídos num ficheiro Excel, que deve ser anexado, e que deve conter as colunas "categoria profissional" e "anos de experiência em reabilitação profissional". **Nota: o Excel só deve ter os dados dos elementos que não constem do formulário, para não haver duplicação de elementos.**

Figura 22

Credenciação de Centros de Recursos para a Qualificação e o Emprego – Guia de Apoio à apresentação de candidaturas 1 Página 12 de 23





Também relativamente à equipa técnico-pedagógica afeta à valência da formação profissional, o formulário permite registar dados até ao limite de 10 elementos. Se a sua equipa tiver um número superior, os dados dos restantes devem ser incluídos num ficheiro Excel, que deve ser anexado, e que deve conter as colunas "categoria profissional" e "tempo completo/parcial". **Nota: o Excel só deve ter os dados dos elementos que não constem do formulário, para não haver duplicação de elementos.**

Figura 23

Por último, e antes de submeter a candidatura, é questionado se autoriza a que as notificações do IEFP no presente processo de candidatura sejam efetuadas através de correio eletrónico. Agradecemos a resposta positiva, pois que torna toda a comunicação mais célere.

	Autor	zação
O subscritor declara que autoriza o envio	o de notificações referentes a esta Medida por	correio eletrónico:
√ Sim	⊘ Não	
Figura 24		

Se no processo de candidatura lhe surgir alguma dúvida, privilegie a sua comunicação para o endereço de email:

• empe@iefp.pt

Seremos breves na resposta.



ANEXOS



ANEXO 1 - Procedimentos de registo da entidade e do representante no portal iefponline



Os registos no portal <u>iefponline</u>, para a entidade e para o representante da mesma, são efetuados através da autenticação Segurança Social Direta (SSD), de acordo com os procedimentos a seguir descritos:



Figura 25

De seguida, é redirecionado para a página de autenticação da Segurança Social Direta:

SEGURANÇA SOCIAL DIRETA		1000 500 500 500 500 500 500 500 500 500
Aceda com Utilizador da Segurança Social NISS Palavra-passe Palavra-passo Aube-me quando entrar noutros serviços relacionados com a Segurança Social.	Faça o seu regist	o na Segurança Social Direta. Erápido e simples. Efetuar Registo
Entrar	Recebi um código de verificação <u>Ativar a minha conta</u>	Tem dúvidas em relação à autenticação? <u>Veja as perguntas frequentes</u>





Importante! Caso não tenha senha na Segurança Social Direta deve escolher a opção de registo e aguardar o envio da senha. A Segurança Social vai enviar um código de verificação que lhe permitirá definir a sua palavra-chave. Confirme como pretende receber o código de verificação: Por correio eletrónico ou Por SMS (mensagem escrita para o telemóvel).

Se os contactos que indicou são ambos diferentes dos existentes ou se não tiver contactos registados na Segurança Social, surge apenas a opção Por Carta-Pin. Nesta situação, ser-lhe-á enviado um Código de Verificação por Carta-Pin, para a morada que consta na Segurança Social.

Após autenticação é redirecionado para a página de novo registo de utilizador para confirmar o seu email:

Novo Registo de Utilizador	
Alexaño -	TT- The second
Arcing con la deve dellar es createrias de scesso (utilizador/paliore-chord) que já ticha em estemprega gor plane se autoritar.	
Campos obrigatórios assinalados com 🌟 Confirme se os dados preenchidos nos separadores se encontram corretos	
1 Dados de Utilizador	TOTO TOTO
Nove -	
N35 -	MUNTER V
ENDEREÇO DE E-MAIL VÁLIDO •	
совгланая сохгасто .	
Registar	

Figura 27

Recebe mensagem de confirmação de registo com indicação de envio de confirmação para o email:

Registo criado com sucesso!
O seu registo foi efetuado com sucesso. Enviamos para a sua caixa de correio eletrónico email para confirmação do registo.
Caso não receba o email de confirmação verifique no Spam, ou carregue no botão de reenviar para receber novo email.
0
EMAIL
Voltar

Figura 28

No seu email, deve confirmar o link enviado para confirmação do registo no iefponline:



Assunto: Confirmação de registo de utilizador lefponline
Está prestes a concluir a criação do seu registo de utilizador no lefponline.
De modo a confirmar o seu registo carregue aqui.
Em caso de dúvidas, questões ou comentários, por favor contacte-nos através
 Do Centro de Contacto 215 803 555 (disponível todos os dias úteis, das 9 às 19 horas)
 Da página <u>e-Balcão</u>, disponível no portal do IEFP.
Este email foi enviado por um sistema automático.
Por favor, não responda a este email. Obrigado

Figura 29

Após confirmação do registo, surge a mensagem abaixo, na qual deve clicar em "Entrar":

Registo confirmado!	
O seu registo foi confirmado. Para se autenticar no lefponline carregue no botão Ent	rar
Sair Entrar	

Figura 30

Volta a selecionar a opção de <u>autenticação na Segurança Social Direta</u> e confirma a mensagem abaixo apresentada



Figura 31





Figura 32

De seguida, visualiza a informação referente ao seu perfil:

NISS iniciado por 2 - Pessoa coletiva (Pública ou Privada)



Figura 33

NISS iniciado por 1 - Pessoa Singular

scolha o perfil de utilização		1 HORAN	and a
Atenção • Esta pégina permite-lhe escolher o perfil que pretende utilizar no site do lefpo	ine		
ANDIDATO regista e gere a sua inscrição para emprego			100
um Candidato? Encontre e candidate-se às melhores fertas. Dê o primeiro passo para uma nova carreira.	Registe-se como candidato	NIGA .	
EMPREGADOR REGISTA E GERE ESTABELECIMENTOS DA ENTIDADE E SEUS REPRESENTANTES		Purs.	
É um Empregador? Registe a sua entidade empregadora e aça a gestão dos seus estabelecimentos.	Registe Empregador	-	-

Figura 34



ANEXO 2 - Procedimentos para a nomeação do representante da entidade no portal iefponline



A nomeação do representante da entidade é efetuada portal iefponline da seguinte forma:

 Autenticar-se via Segurança Social Direta com o NISS da entidade (iniciado por 1 – Empregador em nome individual ou 2 – Pessoa coletiva).

Após autenticação visualiza a página "Vista geral", na qual deve escolher a opção "Gestão de representantes":

X iefponline Cidad	Empregador Apoios & Incentivos
Início > Vista Geral	
Área de Gestão	Vista Geral
 Vista Geral Gestão de Empregador Gestão de Estabelecimentos Gestão de Representantes 	 Nesta página apresenta-se um conjunto de funcionalidades que lhe permitirão fazer a gestão da sua Entidade Empregadora: Gestão de Empregador - Consultar e alterar os dados da Entidade e identificar gestores da conta da entidade neste portal Gestão de Estabelecimentos - Registar estabelecimentos da entidade e consultar e alterar dados dos estabelecimentos Gestão de Representantes - Identificar e eliminar representantes de cada um dos estabelecimentos (Obrigatório para o registo de Ofertas de Emprego e submissão e gestão de Candidaturas) O Representante / Gestor tem que estar registado na Segurança Social Direta e no Iefponline.
	DADOS DO EMPREGADOR

Figura 35

• Na página da "Gestão de representantes" deve acionar o botão "Representantes", no estabelecimento para o qual quer indicar o representante:

SC in	efponline	Cidadão	Empregador	Apoios & Incentivos			^	PHOTMAIL.COM
Inicio > Ar Área d	ea de Gestão ≫ Gestão de E e Gestão	stabelecimentos	Gestão d	e Representantes				
	Vista Geral Gestão de Empregador Gestão de Estabelecimo Gestão de Representan	entos tes	i	Nesta página deverá identificar os entidade (será este representante Candidaturas a Programas e Medid O Representante / Gestor tem que	representantes de que terá permissõ las). estar registado na	e cada um dos esta es para registar e Segurança Social	abelecimen gerir Oferta Direta e no	tos da as Emprego e 9 Iefponline.
			DESIGNAÇÃO	ESTR NACIONAL 379	KOCUJENOK SESIMBRA	ESTADO Validado		13 Representantes
			LDA.	Estrada Nacional 379, Zambujal	Sesimbra	Em validação	0	1 Representantes

Figura 36



• Na página seguinte deve escolher "Adicionar":

C				
1				
Não existem repre	esentantes guardados			



- De seguida, deve:
 - Inserir o NISS da pessoa singular à qual quer atribuir o perfil de representante;
 - Clicar em Pesquisar:

0 utilizadoi andidaturas	com perfil de Representante de estabelecimento terá permissões para medidas de emprego ou ofertas de emprego.	submeter/gerir
DIQUE Ο ΝÚΙ	ERO DE SEGURANÇA SOCIAL	



- Após efetuar a pesquisa acima descrita, se a pessoa singular:
 - <u>Estiver registada no iefponline através da Segurança Social Direta</u>, irá surgir a informação abaixo. Caso a pessoa singular seja a pretendida, deve clicar em "Adicionar":

	•	
12018	CARLOS	O ADICIONAR





 Se não estiver registada no <u>iefponline através da Segurança Social Direta</u> é emitida a mensagem abaixo. Nestes casos, é necessário que a pessoa singular que será o representante da entidade efetue o seu registo no iefponline de acordo com os procedimentos descritos no <u>anexo anterior</u>.



Figura 40

Pode também consultar esta informação no <u>Tutorial de nomeação de representantes</u> disponível no portal iefponline.